Docusign Envelope ID: 256886E5-1B72-8853-81CC-D48CD520A6F9

Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

DIRETORIA GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG 030/2026

03 de novembro de 2026

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2027/1º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB, para o provimento de vagas remanescentes por **transferência externa e para os portadores de diploma de graduação.**

O **DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente Edital nos seguintes termos:

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2027/1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PRESENCIAL POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA; E EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E PSICOLOGIA PRESENCIAL DA FPMB DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB faz saber por este Edital que as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2027 para ingresso de candidatos por **transferência externa e portadores de diploma de graduação**, nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia ministrados na modalidade presencial, estão abertas e podem ser realizadas unicamente no site: http://www.brasilia.mackenzie.br/

O referido Processo Seletivo é realizado para o preenchimento de vagas remanescentes, destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Curso Técnico, Magistério, Supletivo, 2º Grau e outros), nos termos do Inciso II, Artigo 44, da Lei Nº 9394/1996 (LDB), dos Artigos 67 e 68 do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da FPMB.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2027/1º Semestre por transferência externa e para portadores de diploma de graduação estarão abertas no **período de 03/11/2026 a 10/03/2027** e serão realizadas pelo site http://www.brasilia.mackenzie.br/, conforme cronograma indicado no item 2 deste Edital.

1.2. No ato da inscrição *on-line* o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo possível qualquer alteração após à inscrição.

1.3. Para realizar a inscrição *on-line* o candidato deverá digitalizar, exclusivamente em formato PDF, e anexar, obrigatoriamente, os documentos mencionados no item 5.

1.4. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação dos documentos originais do candidato.

1.5. Caso o candidato tenha alguma dificuldade no preenchimento da sua inscrição *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902,

Docusign Envelope ID: 256886E5-1B72-8853-81CC-D48CD520A6F9

Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (61)3521.9100, e Whatsapp: (61)2106.9090.

1.6. O candidato só poderá inscrever-se em outro Processo Seletivo da Faculdade Mackenzie após a publicação do resultado da seleção em que inicialmente se inscreveu.

1.7. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no site http://www.brasilia.mackenzie.br/, no ato da inscrição, não podendo o candidato alegar desconhecimento de tais normas e instruções.

1.8. Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo da Mackenzie só tem validade para o semestre letivo ao qual tenha sido realizado.

2. DOS CRONOGRAMAS

2.1. O Processo Seletivo 2027.1 da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília por transferência externa e para portadores de diploma de graduação, seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Dia	**Evento**
03/11/2026 a 10/03/2027	**Período de inscrição** e apresentação dos documentos realizado *on-line* pelo site: http://www.brasilia.mackenzie.br/
A divulgação dos aprovados e convocação para matrícula ocorrerá pelo *e-mail* dos candidatos, e será realizada **semanalmente**.	
Período de matrícula: o candidato aprovado terá até 05 (cinco) dias a partir da convocação para realizar a matrícula *on-line* pelo site: http://www.brasilia.mackenzie.br/	
Boleto de matrícula: o candidato terá até 2 (dois) dias a partir da efetivação da matricula para efetuar o pagamento.	

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1. O presente Processo Seletivo será realizado para o provimento de vagas remanescentes, por meio de **transferência externa no curso de graduação em Direito**, e para **portadores de diploma de graduação, nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito**, todos ministrados na modalidade presencial, nos turnos matutino e noturno. O processo seletivo contemplará, ainda, vagas destinadas ao ingresso de **portadores de diploma de graduação no curso de Psicologia**, distribuídas entre os turnos matutino e noturno, conforme o quadro de vagas apresentado a seguir. As vagas destinam-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Superior ou equivalente, bem como a candidatos oriundos de Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
Curso	**Turno**	**Vagas**	**Duração Mínima (semestres)**
Psicologia	Matutino	10	10
	Noturno	10	10

Initial JSR

Docusign Envelope ID: 256886E5-1B72-8853-81CC-D48CD520A6F9

3.2. Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia da FPMB são autorizados/reconhecidos na forma da lei, conforme as seguintes Portarias do Ministério da Educação:

a) Portaria/MEC Nº 528 de 13 de outubro de 2026, para o curso de Administração.
b) Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para o curso de Ciências Contábeis.
c) Portaria/MEC Nº 732, de 17 de dezembro de 2024, para o curso de Direito.
d) Portaria/MEC Nº 178, de 24 de março de 2025, para o curso de Psicologia.

3.3. As Matrizes Curriculares e as informações referente aos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia ofertados pela FPMB estão disponíveis no site http://www.brasilia.mackenzie.br/

3.4. Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, onde a 1ª compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos do candidato (item 4) e a 2ª etapa deferimento e aprovação pela coordenação do curso.

4.2. Para o cumprimento da 1ª etapa do Processo Seletivo, que compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos, o candidato deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site http://www.brasilia.mackenzie.br/, os seguintes documentos, conforme a modalidade de ingresso:

a) Na modalidade por Transferência Externa, serão o Histórico Acadêmico do curso na instituição onde estava matriculado e os Planos de Ensino das disciplinas em que o candidato foi aprovado.
b) Na modalidade para portadores de Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, os documentos a serem anexados serão o Diploma de Graduação e o Histórico Acadêmico da instituição onde concluiu a graduação.

4.3. Para cumprir a 2ª etapa do Processo Seletivo o coordenador do curso fará a análise e o deferimento da inscrição através da apreciação dos documentos acadêmicos anexados na inscrição pelo candidato.

5. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A aprovação dos candidatos será apurada pelo deferimento do coordenador do curso da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília associada a análise da documentação entregue de acordo com o item 5 deste Edital.

5.2. Será considerado reprovado o candidato que:

a) Não apresentar os documentos solicitados no item 4, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

5.3. As vagas disponíveis neste Edital serão preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos nas duas etapas.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os

Docusign Envelope ID: 256886E5-1B72-8853-81CC-D48CD520A6F9

Editais e as listas de candidatos classificados e convocados para a matrícula *on-line*.

6.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, por e-mail, para a realização da matrícula *on-line* conforme está previsto no Cronograma (item 2).

6.3. Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas do Cronograma mencionado no Item 2 deste Edital.

7. DA MATRÍCULA INICIAL

7.1. É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.2. A matrícula inicial será realizada *on-line*, no site http://www.brasilia.mackenzie.br/, nas datas definidas conforme o item 2 deste Edital.

7.3. Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (61) 3521.9100, e Whatsapp: (61)2106.9090.

7.4. Para a matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site http://www.brasilia.mackenzie.br/, cópia dos seguintes documentos:

7.4.1. Certificado de conclusão do Ensino Médio;

7.4.2. Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.4.3. Cédula de Identidade (RG);

7.4.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;

7.4.5. 1 (uma) foto 3x4, recente (JPG).

7.5. Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

7.6. No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

7.7. É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial.

Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

7.8. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.

7.9. O não envio de qualquer dos documentos citados na alínea 7.4 nos prazos estabelecidos no item 2 deste Edital, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

7.10. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado observar o Regimento Geral, conhecer o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, obedecer ao Código de Decoro Acadêmico, atentar para o Manual do Aluno da Graduação e cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da FPMB e demais normativas vigentes.

7.11. As matrículas iniciais nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis,

Docusign Envelope ID: 256886E5-1B72-8853-81CC-D48CD520A6F9

Direito e Psicologia obedecem às normas do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.

7.12. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

7.13. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

7.14. No ato da matrícula inicial nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia da FPMB, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matricula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

7.15. O envio dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.

7.16. Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações nos itens abaixo apresentadas. Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.

7.17. O candidato aprovado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.

7.18. O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70.390-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

7.19. Caso não seja possível o comparecimento do candidato ao Mackenzie, o mesmo poderá formalizar seu pedido de restituição pelo *e-mail*: secretaria.bsb@mackenzie.br

7.20. A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

8. A DISPENSA E APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS

8.1. Para a dispensa e aproveitamento de conteúdos cursados em outra Instituição de Educação Superior, o candidato deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica da Mackenzie seu requerimento juntamente com o Histórico Acadêmico e os Planos de Ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado.

8.2. Os pedidos de dispensa e aproveitamento serão analisados rigorosamente sob os aspectos dos conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

8.3. Dependendo da Matriz Curricular oferecida na Instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo

Docusign Envelope ID: 256886E5-1B72-8853-81CC-D48CD520A6F9

Seletivo, ou seja, passarão a cursar os componentes curriculares referentes ao 1º semestre.

8.4. A análise do aproveitamento de estudos será realizada após a efetivação da matricula, e em até 3 dias uteis após a solicitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.5. Ao final de todo este Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade, se a mesma já tiver sido paga.

8.6. Em atendimento à legislação vigente, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria http://www.brasilia.mackenzie.br/, as condições de oferta dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia por ela ministrados.

8.7. Atendendo aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Acadêmico, a Faculdade Mackenzie poderá alterar a Matriz Curricular atualmente existentes nos cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Signed by:
Josimar santos rosa
D2D6FE2AE95D402...

Prof. Dr. Josimar Santos Rosa
Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília
03 de novembro de 2026.